

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 58/2015-L

De 22 de abril de 2015.

Regulamenta o recebimento e protocolo de proposições junto à Diretoria Técnica Legislativa.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º As solicitações de proposições deverão ser protocoladas pessoalmente, pelo Vereador Autor, por seu respectivo Assessor Legislativo ou pelo Assessor de Gabinete Legislativo, junto à Diretoria Técnica Legislativa.

§ 1º Todas as solicitações serão assinadas por quem as apresenta e pelo servidor que as recebe, apontando-se o horário de recebimento das mesmas.

§ 2º As solicitações mencionadas no § 1º deste Artigo serão arquivadas pela Diretoria Técnica Legislativa até o término da Sessão Legislativa em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de abril de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 22/04/2015 - 09:25:04 02691/2015